



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 139/2026/ SUPSAUDE - SECSAUDE

A/C

DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS

Vereador

MARINGÁ/PR

Assunto: **Requerimento n.º 203/2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00066428/2026.34.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento n.º 164/2026, de autoria do Vereador Diogo Altamir, apresentamos as informações solicitadas, nos seguintes termos:

1. Qual a data exata de validade do concurso público vigente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde?

O concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde possuía validade até 26/06/2026, tendo sido devidamente prorrogado por mais 2 (dois) anos, passando a vigorar até 26/06/2028.

2. Há planejamento para a convocação dos candidatos aprovados que aguardam chamamento para o preenchimento das 11 (onze) vagas atualmente desocupadas, antes do término do prazo de validade do concurso?

Não é possível estabelecer previsão exata para a convocação das referidas vagas, uma vez que estas estão vinculadas a Unidades Básicas de Saúde específicas. O provimento depende da existência de candidatos aprovados para as respectivas áreas de abrangência, bem como da ocorrência de vacância. As vagas mencionadas referem-se às UBS Internorte, Grevíleas, Paris, Quebec, Paulino e Maringá Velho.

3. Caso não haja previsão de convocação, quais os fundamentos legais e administrativos que justificam a não nomeação dos candidatos aprovados, mesmo diante da existência de vagas?

A convocação de candidatos está condicionada à existência de vacância nas Unidades Básicas de Saúde específicas e à disponibilidade de candidatos aprovados para as respectivas áreas. Ressalta-se que todas as vagas originalmente ofertadas no edital do certame foram devidamente

preenchidas nos locais onde havia candidatos aprovados, em estrita observância aos critérios legais e administrativos aplicáveis.

4. A Administração reconhece o risco de prejuízo ao Erário e à continuidade do serviço público, caso o concurso expire sem o devido aproveitamento dos candidatos aprovados?

A Administração atua em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo que a convocação de candidatos está vinculada à existência de vaga nas áreas específicas de atuação. Dessa forma, o aproveitamento dos candidatos ocorre de maneira responsável e conforme a necessidade do serviço público.

5. Encaminhar, com urgência, o cronograma de eventual convocação dos aprovados.

A convocação de candidatos aprovados está condicionada à liberação de vagas nas respectivas Unidades Básicas de Saúde, razão pela qual não há, no presente momento, cronograma fixo para novas convocações.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 29/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário(a) de Saúde**, em 29/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8452642** e o código CRC **DOC52A8D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2554/2026 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 203/2026 (0449885/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, por meio do qual:

Considerando a resposta ao Requerimento n.º 164/2026, em que o Poder Executivo, por meio do Ofício n.º 120/2026/SUPSAUDE-SECSAUDE, informa a existência de 11 (onze) cargos de Agente Comunitário de Saúde atualmente desocupados;

Considerando a existência de concurso público vigente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando a existência de candidatos aprovados aguardando convocação;

Considerando o risco iminente de expiração do prazo de validade do referido certame, o que poderá acarretar prejuízo à Administração Pública e à população.

Solicita que informe, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - qual a data exata de validade do concurso público vigente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

2 - se há planejamento para a convocação dos candidatos aprovados que estão esperando para o preenchimento das 11 (onze) vagas atualmente desocupadas, antes do término do prazo de validade do concurso;

3 - caso não haja previsão de convocação, que sejam apresentados os fundamentos legais e administrativos que justifiquem a não nomeação dos candidatos aprovados, mesmo diante da existência de vagas;

4 - se a Administração reconhece o risco de prejuízo ao Erário e à continuidade do serviço público, caso o concurso expire sem o devido aproveitamento dos candidatos aprovados;

5 - encaminhe, com urgência, o cronograma de eventual convocação dos aprovados.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 139/2026 (SEI nº [8529322](#)), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 30/04/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8530288** e o código CRC **64F02384**.